



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.116/96

DA DENOMINAÇÃO A RUA 70 (SETENTA) DO
BAIRRO LIMA DIAS DE RUA CELIA DE SOUZA
BRAGA

A câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada RUA CLEIA DE SOUZA BRAGA, a Rua 70
(setenta) do Bairro Lima Dias.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que
a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como
nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS
13 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0252/96

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 70 (SETENTA) DO
BAIRRO LIMA DIAS DE RUA CELIA DE SOUZA BRAGA

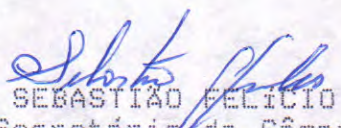
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada RUA CÉLIA DE SOUZA BRAGA, a Rua
70 (setenta) do Bairro Lima Dias.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 11 DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1996.


VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 252/96.

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto
de Lei No. 252/96, deva ser aprovado pela Câmara com a
sua Redação Original.

APROVADO
[Handwritten signature]

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE NOVEMBRO DE 1996.

[Handwritten signature]
VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

[Handwritten signature]
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

[Handwritten signature]
VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA
E RURAL AO PROJETO DE LEI No.252/96.

19.11.96
[Handwritten signature]
APROVADO

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos de ordem técnica para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja submetido à Câmara em Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE NOVEMBRO DE 1996.

[Handwritten signature]
VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

[Handwritten signature]
VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS

[Handwritten signature]
VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No.252/96.

14.11.96
[Handwritten signature]
APROVADO

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

A iniciativa em apreço preenche os requisitos legais para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja submetido à Câmara em Plenário para a competente deliberação.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE NOVEMBRO DE 1996.

[Handwritten signature]

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

[Handwritten signature]

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

[Handwritten signature]

VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0252/96

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 70 (SETENTA) DO
BAIRRO LIMA DIAS DE RUA CELIA DE SOUZA BRAGA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

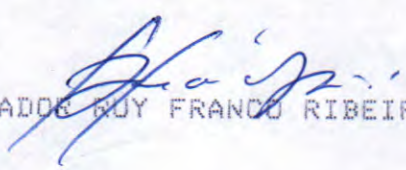
APROVADO

ART. 1º - Fica denominada RUA CÉLIA DE SOUZA BRAGA, a Rua
70 (setenta) do Bairro Lima Dias.

APROVADO

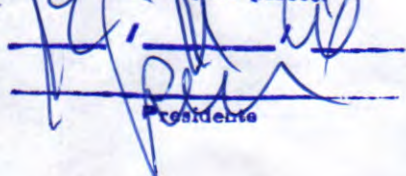
ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE NOVEMBRO DE 1996

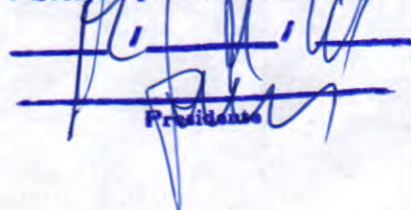

VEREADOR NUY FRANCO RIBEIRO

/GCT/

A Comissão de Economia Política
Urbana e Rural para parecer


Presidente

A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação para parecer


Presidente

PROJETO DE LEI Nº 252/96

PROJETO DE LEI Nº lei 252/96

provado em 12 de dez de 1996 em sessão e votação

Votação: Quorum 15

Favoráveis 15 Contrários 0

Nulos 0

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFIETE

EM 12 de dez de 1996

Presidente

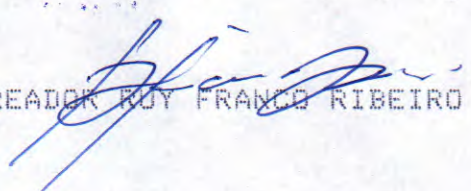
1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa vem trabalhando em conjunto com a Cemig, no sentido de regularizar a denominação das Vias Públicas da cidade. Para tanto, regulariza agora a denominação das Ruas do Bairro Lima Dias.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE NOVEMBRO DE 1996


VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

/GCT/